



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em 10/04/07
Assinatura da Plenária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/04/07 às 10h
Assinatura: Chris BSPK Matrícula: 16.815

INDICAÇÃO Nº IND 937/2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao CEOF.
Em 11/04/07.

Assinatura
Assessoria da Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigo na parada de ônibus das Quadras 201, 301 e 403 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo na parada de ônibus das Quadras 201, 301 e 403 na Região Administrativa Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 201, 301 e 403 e adjacências de Santa Maria reivindicam a instalação de abrigos nas paradas de ônibus dessas quadras. Alegam que são submetidos, diariamente, às intempéries do tempo ao se deslocarem para o trabalho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 937 / 07
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura da cidade, especialmente a construção de abrigos nas paradas de ônibus.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

